



BANCADA DO PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autoriza, em caráter extraordinário, o Poder Executivo a proceder a concessão e pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a concessão e o pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020, em continuidade aos últimos três meses já pagos nos termos da LEI Nº 17.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 até o término deste ano, mediante ato específico, observada a disponibilidade financeira (Regulamentado pelo Decreto nº 60.129/2021).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

BANCADA DO PSOL



JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a pandemia internacional apresenta impactos que transcendem a saúde pública e afetam a economia como um todo, de modo que, se por um lado são necessárias medidas para proteger a saúde e a vida das pessoas, por outro também se mostra essencial a continuidade da adoção de medidas com repercussão sobre o nível de renda e bem-estar, especialmente daqueles mais vulneráveis.

Nesse contexto, tendo em vista que a população de São Paulo espera ação dos seus governantes para a manutenção da integridade do tecido social, pretende-se autorizar o Poder Executivo para que, enquanto perdurar a situação e a consequência decorrente da pandemia da COVID-19 no Município de São Paulo, possa conceder e efetuar o pagamento do alvitado benefício emergencial, em continuidade aos últimos três meses pagos até o término do presente ano legislativo, mediante ato específico, observada a disponibilidade financeira.

BANCADA DO PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 458/2021

Autores

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 12/07/2021

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 12/07/2021

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 12/07/2021

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 12/07/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 12/07/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 12/07/2021